



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, Nº 150 – Centro – CEP 35.797-000

PORTARIA Nº 010/2009

NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

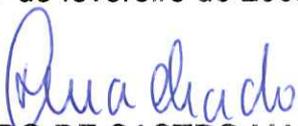
Art. 1º - Designar os servidores **Elza Maria Pereira Rocha, Carlos Roberto Firmo, Grazielle Alves de Oliveira e Cristiane Shirley de Oliveira**, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado deste município, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos processos seletivos simplificados.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores **Renata Castro Santos e Carlos Wilson Alves Barbosa**.

Art. 3º - O mandato da presente Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 27 de fevereiro de 2009.


RICARDO DE CASTRO MACHADO
Prefeito Municipal